



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## PORTARIA Nº 40 (QUARENTA) DE 2024

### Concede férias regulamentares a funcionário da Câmara

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 17 de março de 2023 a 16 de março de 2024, à servidora **SILVANA GOMES GONÇALVES ROMAN**, Servente / Copeira, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, sendo 11 (onze) dias a serem gozados no período de 17 de setembro de 2024 a 27 de setembro de 2024, e 19 (dezenove) dias a serem gozados oportunamente.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 22 de agosto de 2024.

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 93BM-V06D-2675-13V2



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=93BMV06D267513V2>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 93BM-V06D-2675-13V2**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 93BM-V06D-2675-13V2